



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 069/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhistas;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO o Cronograma anual de Férias;

CONSIDERANDO as Férias do Empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos nas Unidades Administrativo e Registro.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 18/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3435446** e o código CRC **618111DC**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3435446